



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MENSAGEM Nº 862

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 419, de 2023, que “Modifica os arts. 65 e 115 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para alterar circunstância atenuante e vedar a redução do prazo de prescrição para os crimes que envolvam violência sexual contra a mulher, quando o agente for, na data do fato, menor de 21 (vinte e um) anos ou, na data da sentença, maior de 70 (setenta) anos de idade”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.160, de 3 de julho de 2025.

Brasília, 3 de julho de 2025.

A handwritten signature in blue ink, reading "Jair A", is placed here, representing the signature of the President of Brazil, Jair Bolsonaro.